

Nota de Esclarecimento – Coordenadoria Pedagógica

Senhores Pais/Responsáveis,

A Secretaria de Estado da Educação vem, respeitosamente, informar aos senhores pais e responsáveis que não será possível seguir com a contratação da escola Essência, mas que **a vaga de seu(sua) filho(a) em nova escola especializada** no atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA **continua garantida neste ano letivo**. Os padrões de atendimento serão os mesmos já oferecidos no ano de 2019, incluindo uniforme escolar, alimentação, itens de higiene, material escolar e o transporte escolar quando necessário.

É necessário esclarecer que a escola Essência não poderá ser contratada neste momento pelo Estado devido à documentação apresentada pela instituição durante o processo de contratação. Dessa forma, os alunos serão direcionados a outras escolas que oferecem as mesmas condições de atendimento e que apresentaram a documentação corretamente para serem contratadas pelo Estado. O Estado de São Paulo mantém contratos e acordos de colaboração com mais de 170 instituições especializadas no atendimento a alunos autistas em todo o Estado e apenas a escola Essência não foi capaz de apresentar documentação correta.

A atuação da Secretaria da Educação deve se pautar sempre pelo cumprimento da legislação em vigor. Dessa forma, para cumprir com a legislação, o Estado exige que qualquer empresa a ser contratada, como a escola Essência, apresente documentos que atestem que a empresa está em dia com o pagamento dos impostos devidos.

Durante todo o ano de 2019 o atendimento na escola Essência foi mantido sem contrato pois a instituição possuía débitos federais pendentes (o que impossibilita a contratação com o Estado). Por força judicial, os alunos foram mantidos na escola, e à instituição foi dado prazo para que regularizasse sua situação e pudesse ser contratada legalmente. No final do ano de 2019, a escola Essência informou que conseguiu regularizar a situação e, então, os procedimentos para nova contratação prosseguiram.

Para a contratação do ano letivo 2020, ao solicitar os documentos de regularidade fiscal à escola Essência, esta enviou a Certidão de nº 0853418-2019, para atestar que cumpriu com a regularidade de débitos tributários do Imposto Sobre Serviços – ISS (imposto municipal).

No entanto, ao conferir a autenticidade do documento apresentado, junto ao site oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo, foi verificado que a Certidão apresentada havia sido expedida para outro contribuinte, que não a escola Essência. Ou seja, embora estivesse em dia com os impostos federais, não o estava com os tributos municipais.

Diante desse fato grave, – que pode configurar ato ilícito, praticado contra a fé pública – a Secretaria da Educação está legalmente impossibilitada de prosseguir com a contratação da escola Essência, inclusive por recomendação de seu Órgão Jurídico Consultivo.

Neste momento, a Secretaria da Educação está tomando todas as providências cabíveis para a continuidade do atendimento aos alunos em outra instituição de mesmo padrão e apta nas exigências legais e pedagógicas para o melhor atendimento aos estudantes, **reiterando que a vaga de seu(sua) filho(a) oferecida em nova escola especializada** no atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, **continua garantida neste ano letivo**, nos mesmos padrões de atendimento do ano de 2019.

A Diretoria de Ensino Centro Oeste realizará a transferência dos alunos, acompanhando-os, junto aos pais ou responsáveis, para que não haja prejuízos a eles.

Atenciosamente,

Coordenadoria Pedagógica
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo